



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAB

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETO: Registro de preço para a aquisição de equipamento e material permanente conforme de Nº 12282.048000/1180-11 do Ministério da Saúde para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Abaetetuba.

2- APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

2.1 Os equipamentos visam atender a unidade de atenção especializada em saúde do município, para o registro de atividades dos profissionais de saúde e para a efetivação das atividades de limpeza e higienização dos ambientes.

3. METODOLOGIA

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. LOCAL DE ENTREGA.

4.1 Local de entrega: Os objetos deverão ser entregues nos almoxarifados da Secretária Requisitante.

4.2 Prazo de entrega: Máximo de até 30 dias (Contados) a emissão da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, durante a Vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3 Os Materiais deverão ser adequados e condizentes com a boa qualidade.

6. ESTIMA DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAB

1	<p>MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (SISTEMA PARA HIPERTENSÃO ARTERIAL COM MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL; MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DEVE UTILIZAR MÉTODO OSCILOMÉTRICO DE MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO-INVASIVA MEDIR A PRESSÃO SISTÓLICA, DIASTÓLICA, PRESSÃO SANGUÍNEA MÉDIA E FREQUÊNCIA CARDÍACA EM UM PERÍODO MÍNIMO DE 24 HORAS; DEVE PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DOS PERÍODOS DE MEDIÇÃO E DAS FREQUÊNCIAS DE INFLAÇÃO DE FORMA INDEPENDENTE; POSSUIR RELÓGIO, SINAL SONORO PARA INDICAR O INÍCIO E O FINAL DA MEDIÇÃO; O SISTEMA É COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE 3 GRAVADORES DE PRESSÃO ARTERIAL AMBULATORIAL; COM CAPACIDADE DE MEDIDAS DE NO MÍNIMO 24 HORAS COM MEMÓRIA MÍNIMA DE 200 MEDIDAS; DEVERÁ ACOMPANHAR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E 03 MANGUITOS, 01 COMPUTADOR COM IMPRESSORA COMPATÍVEL COM CONFIGURAÇÃO ADEQUADA PARA ATENDER AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E DEMAIS ACESSÓRIOS APLICÁVEIS PARA SUA UTILIZAÇÃO. O GRAVADOR IDENTIFICARÁ AUTOMATICAMENTE O TIPO DE MANGUITO UTILIZADO E MOSTRA NO DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO A CARGA DAS PILHAS, DEVERÁ ACOMPANHAR CINTO E BOLSA E MANGUITO PARA O GRAVADOR. POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MÍNIMA DE 25 A 300 MMHG; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA MÍNIMA DE 40 A 200 BPM; TAXA DE BATIMENTOS CARDÍACOS MÍNIMO DE 40 A 180 BPM; MEDIÇÃO DA PRESSÃO SISTÓLICA SUPERANDO A FAIXA DE 60 A 290 MMHG; MEDIÇÃO DA PRESSÃO DIASTÓLICA SUPERANDO A FAIXA DE 30 A 200 MMHG; MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA SUPERANDO A FAIXA DE 40 A 240 MMHG E INTERVALOS DE MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS ENTRE 6 E 120 MINUTOS. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 3 DÍGITOS; O DISPLAY DEVERÁ MOSTRAR A HORA PARA INDICAR QUE O GRAVADOR ESTÁ LIGADO; PERMITIR A CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS DE MAPA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO USUÁRIO; PESO APROXIMADO DE 240 GRAMAS; PERMITIR A EXPORTAÇÃO DO RELATÓRIO E LAUDO DO EXAME; TELA COM RESUMO DO EXAME FORNECENDO AS ESTATÍSTICAS PRINCIPAIS DO EXAME.)</p>	UNIDADE	2
2	<p>Eletroneuromiógrafo(ELETRONEUROMIÓGRAFO COM NO MÍNIMO 02 CANAIS, PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORA, ONDAS F, REFLEXO H, INCHING SENSITIVO E MOTOR; EMG QUALITATIVA, ANÁLISE DE PADRÃO DE INTERFERÊNCIA; TÉCNICAS ESPECIAIS: REFLEXOS DE PISCAMENTO, SACRAL, BULBOCAVERNOSO, REFLEXO-T, REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO, ESTUDO DE TREMOR; REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO RCS. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO AMPLIFICADOR: NÚMERO DE CANAIS: 02; TAXA DE AMOSTRAGEM POR CANAL NO MÍNIMO: 8 KHZ; CONVERSOR A/D NO MÍNIMO: 12 BITS; MARGEM DE ENTRADA 0.02 - 50 MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: ACIMA DE 100MÔMEGA; NÍVEL DE RUÍDO NA BANDA DE 2 HZ-10 KHZ, NO MÁXIMO: MENOR QUE 4 µV RMS; SENSIBILIDADE: 2 - 10000 MICROV/DIV; FILTRO PASSA-ALTA: 0.2 - 1000 HZ; FILTRO PASSA-BAIXA: 100 - 10000 HZ. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO ESTIMULADOR ELÉTRICO: AMPLITUDE DO ESTÍMULO 0.1 - 100 MA; DURAÇÃO DO ESTÍMULO 0.05 - 1 MS; FORMA DE ESTÍMULO RETANGULAR; FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO 0,5 A 30HZ. CABO COAXIAL BLINDADO DE EXTENSÃO COM 2 VIAS; ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO EM BARRA COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS METÁLICAS; ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA; TERMINAL DE CÚPULA DE NO MÍNIMO 10 CM; ELETRODO DE AGULHA MONOPOLAR; ELETRODO DE CÚPULA; ELETRODO DE SUPERFÍCIE; CABO DE EXTENSÃO COAXIAL BLINDADO COM 3 VIAS E TERRA NO PINO 3; MALETA DE TRANSPORTE; ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA 250MM)</p>	UNIDADE	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAB

3	<p>Eletroencefalógrafo(AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 22 CANAIS MONOPOLARES PARA EEG, 01 (UM) CANAL BIPOLAR PARA ECG; CONVERSÃO A/D DE NO MÍNIMO 12 BITS; FILTROS PASSA-ALTAS E PASSA-BAIXAS CONFIGURÁVEIS COM PROCESSAMENTO DIGITAIS DE SINAIS; SENSIBILIDADE: 1 A 2000 µV PARA CANAIS DE EEG E SENSORES; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 0,01HZ A 100HZ ; NÍVEL DE RUÍDO MENOR QUE 0,4µV RMS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: >100 [MÔMEGA]; REJEIÇÃO DE MODO COMUM: MAIOR DE 100DB; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM DE NO MÍNIMO 200 HZ POR CANAL; FILTRO NOTCH DIGITAL AJUSTADO A FREQUÊNCIA DE 60HZ COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 40 DB; FILTRO PARA BAIXAS FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEL DE FORMA INDIVIDUAL PARA CADA CANAL; FILTRO PARA ALTAS FREQUÊNCIAS. DEVE ACOMPANHAR O AMPLIFICADOR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: A FONTE DE ALIMENTAÇÃO (SE HOVER) E CABOS, 01 (UM) JOGO DE ELETRODOS COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES, PASTA ELETROCONDUTORA PARA EEG DIGITAL, SOFTWARE PARA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS PARA EEG DIGITAL E MAPEAMENTO CEREBRAL, ESTIMULADOR VISUAL, AUDITIVO E FONE DE OUVIDO (FOTO E ÁUDIO ESTIMULADORES). DEVERÁ SER FORNECIDO COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL NO MÍNIMO WINDOWS 8, COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL DO PC E NO MÍNIMO OFFICE 2013, COM PROCESSADOR PENTIUM CORE 2DUO OU SUPERIOR, 2GHZ OU SUPERIOR E MONITOR COLORIDO LCD DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, PLACA DE REDE. IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER.)</p>	UNIDADE	1
4	<p>Eletrocardiógrafo(COM 12 (DOZE) CANAIS E 12 (DOZE) DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS / CAPACIDADE DE OPERAÇÃO DIRETAMENTE NO CONSOLE / POSSUI INTERFACE USB / COM FUNÇÕES PARA USO EM TELEMEDICINA / POSSUI ALIMENTAÇÃO POR CABO AC, ALÉM DE BATERIA INTERNA / ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, CABO PACIENTE DE 10 VIAS, ELETRODOS PRECORDIAIS TIPO PÊRA, ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP, BOBINA DE PAPEL TERMO-SENSÍVEL, TUBO DE GEL CONDUTOR, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E SOFTWARE PARA COMPUTADOR.)</p>	UNIDADE	2
5	<p>Ar Condicionado 12.000 BTUS(Capacidade 12.000 BTU, TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO.)</p>	UNIDADE	1
6	<p>Mesa Auxiliar(DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 x 40 x 80 CM / MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL / POSSUI RODÍZIOS.)</p>	UNIDADE	2
7	<p>Cadeira(MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM PROLIPROPILENO. NÃO POSSUI RODÍZIOS, BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA.)</p>	UNIDADE	2
8	<p>Computador (Desktop-Básico)(ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES, DIVIDIDOS EM MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.)</p>	UNIDADE	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAB

9	Mesa de Exames(POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTE PARA PAPEL.)	UNIDADE	2
10	Escada com 2 degraus(CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL)	UNIDADE	2
11	Balde a pedal(CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 LITROS.)	UNIDADE	2
12	Armário(CONFECCÃO EM AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA DE 40KG. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 04 PRATELEIRAS.)	UNIDADE	1
13	Impressora Laser (Comum)(ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPOSTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPOSTAR FRETE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.)	UNIDADE	1
14	Esfigmomanômetro de Pedestal(CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO, PARA UTILIZAÇÃO EM ADULTOS, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM METAL. TIPO ANEROIDE.)	UNIDADE	2
15	Mesa de Escritório(CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDP OU MDF, COM DUAS GAVETAS EM COMPOSIÇÃO SIMPLES.)	UNIDADE	1
16	Estetoscópio Adulto(TIPO DUPLO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.)	UNIDADE	2

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do produto.
- 7.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 7.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 9.2 Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 9.3 Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 9.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 9.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAB

- 9.6 Obrigarse pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 9.7 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 9.8 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 9.9 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 9.10 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 9.11 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 9.12 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 9.13 Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 9.14 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 9.15 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 9.16 Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto.
- 9.17 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 11.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 11.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 11.5 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAB

Abaetetuba, 11 de Fevereiro de 2020

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretária Municipal de Saúde